

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2003.
(Da Senhora Vanessa Graziotin)

Solicita do Ministério da Justiça informações referentes à atuação da Agência de Combate ao Narcotráfico dos Estados Unidos da América junto à Polícia Federal.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e 115, inciso I do Regimento Interno, requeiro de V.Exª. seja solicitado ao Senhor Ministro da Justiça informações referentes à atuação da Agência de Combate ao Narcotráfico dos Estados Unidos da América junto à Polícia Federal brasileira.

De acordo com notícias veiculadas pela revista “Isto É”, datada de 15/10/2003, intitulada *Fundo Secreto*, o Departamento de Repressão a Entorpecentes (DRE) gera um fundo que é abastecido por meio da conta corrente 284002-02 Agência 3476-2 do Banco do Brasil, desde 1995, pelo Drug Enforcement Administration (DEA), Agência de Combate ao Narcotráfico dos Estados Unidos e só neste ano já movimentou cerca de US\$ 5 milhões. A conta corrente está em nome do Sr. Getúlio Bezerra, Delegado do departamento de Repressão a Entopercentes (DRE), o qual, segundo denúncias, nem a direção da Polícia Federal e nem o Ministro da Justiça conseguem removê-lo do Departamento.

Ainda segundo a revista, as autoridades brasileiras não têm conhecimento desse fundo secreto, pois o mesmo é mantido sob sigilo absoluto e é fiscalizado por autoridade estrangeira, por meio da seção de assuntos sobre Narcóticos – NAS/USA, o que vai contra a nossa concepção de soberania.

Segundo a reportagem, não é a primeira vez que ocorre a participação dos Estados Unidos no país, a mesma ficou declarada quando da

“Operação Diamante”, onde foi comprovada a participação dos americanos por meio de 22 gravações de escuta, que tem como autoria oficializada no processo da Justiça a embaixada americana.

Porém, para haver regularidade de escutas no país é necessário um prévio Memorando de entendimento entre o Brasil e os Estados Unidos, discriminando metas, equipamentos e gastos – em R\$ e US\$. Pelo que foi investigado não foi firmado nenhum memorando e não constam recursos, em 2000, quando foi iniciada a “Operação Diamante”. Ou seja, se desconhece a origem dos recursos do fundo para as operações como também não se sabe do consentimento por parte do Congresso ou fiscalizações da Receita Federal e do Tribunal de Contas da União.

Com base no exposto solicito o seguinte:

- a) Se há confirmação oficial da existência desse fundo? Caso positivo, como se dá a fiscalização do mesmo e para onde os recursos estão sendo direcionados?
- b) Se há algum Memorando de Entendimento celebrado entre o Brasil e Estados Unidos nos últimos cinco anos?

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2003.

**Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**